



2023

Documento Orientador da Avaliação



Índice

I.	Enquadramento legal da avaliação	3
II.	Política da avaliação pedagógica	4
III.	Processos de Recolha de informação	7
IV.	Política de classificação	7
V.	Condições de transição	9
VI.	Referências bibliográficas	10
	Anexo I	12
	Anexo II	14
	Anexo III	16

I. Enquadramento legal da avaliação

A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos. A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem. (Domingos Fernandes)

As principais orientações normativas relativas à avaliação na educação de infância estão consagradas nas atuais *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE)/2016*, na recente brochura *Planear e Avaliar na Educação pré-escolar*, publicação da DGE /2021, conjugadas com o *Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância* (Decreto-Lei nº241/2001 de 30 de agosto) e *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória /2017*. De todo este conjunto emana a conceção de uma avaliação essencialmente formativa, contextualizada e centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança. A avaliação é entendida como um processo de recolha de informações sobre as aprendizagens das crianças, através de observação contínua e serve de orientação para o/a educador/a de infância, para os pais/encarregados/as de Educação e para as crianças, no sentido de um melhor desenvolvimento e realização de aprendizagens.

Para os restantes ciclos de ensino, de acordo com a legislação em vigor, a avaliação deve:

- a) incidir sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais (AE), que constituem orientação curricular de base, com enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO); Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC); Decretos-lei nº 54 e 55/2018, de 6 de julho; Perfis dos Cursos Profissionais e de Educação e Formação; Catálogo Nacional de Qualificações – ANQEP.
- b) assumir uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar o/a aluno/a protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- c) resultar da aplicação de processos diversificados de recolha de informação;
- d) assumir carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens;
- e) fornecer ao professor, ao aluno/a, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento e a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria;
- f) permitir ao professor a (re)definição do processo de ensino e de aprendizagem e a tomada de decisões relativas à avaliação sumativa, no final de cada semestre.

A avaliação sumativa certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competência inscritas no PASEO.

Assim, este documento apresenta as orientações gerais da avaliação do Agrupamento de Escolas de Valongo (AEV), com enfoque numa avaliação formativa, na diversificação de tarefas e de processos de recolha de informação e na distribuição de feedback de qualidade, partindo de quatro domínios transversais:

- Conhecimento
- Comunicação
- Resolução de Problemas e Pensamento Crítico e Criativo
- Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal

II. Política da avaliação pedagógica

No processo de mudança que está a decorrer no AEV, procura-se dar enfoque à avaliação formativa como processo central da avaliação pedagógica, em que a aprendizagem, o ensino e a avaliação surgem naturalmente de forma integrada.

Partindo deste pressuposto, a avaliação formativa deverá ser feita ao longo do ano letivo, valorizando práticas de sala de aula em que predomine o papel ativo dos/as alunos/as. Neste sentido, as tarefas de aprendizagem devem coincidir com a avaliação formativa, para um *feedback* de alta qualidade.

Pretende-se valorizar, ainda, os momentos de avaliação descritiva como mais uma forma de *feedback* de qualidade aos alunos/as e encarregados de educação, visto que se parte de uma análise partilhada entre docentes, em conselho de turma/equipas pedagógicas/conselho de docentes, dos processos de aprendizagem e de ensino. (cf. Anexos I e II)

Para implementação destes pressupostos, a intervenção será ao nível organizacional e pedagógico.

1. Nível organizacional – empoderamento da comunidade escolar para:

- a) Apropriação de ideias/conceitos-chave sobre avaliação pedagógica;
- b) Partilha de documentos teóricos e de experiências;
- c) Reforço das lideranças intermédias para Planeamento, Implementação e Monitorização de tarefas de avaliação pedagógica.

Para implementar estas ações, no âmbito da alínea a):

- No início do ano letivo, órgãos e estruturas pedagógicos definem claramente uma política de avaliação no AEV;
- No início do ano letivo, a receção aos alunos/as e encarregados de educação, promovida pela Direção, no que diz respeito à avaliação pedagógica dos/as alunos/as, reforçará a perspetiva de que os “testes” não são o único processo de recolha de informação e que avaliar (processo) não é somente classificar (resultado);
- No processo de avaliação na educação pré-escolar serão utilizadas técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, sendo comuns ao conselho de docentes da Educação Pré-Escolar, os seguintes documentos/instrumentos:
 - Registo individual de avaliação diagnóstica no início do ano letivo. (Tendo em vista a caracterização de cada criança e do grupo);
 - Registo individual de avaliação descritiva das aprendizagens efetuadas, que serão registadas na Plataforma INOVAR do Agrupamento, nos quatro momentos de avaliação estipulados no calendário escolar, contemplando as três Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo (cf. Anexo III).
- No final do ano letivo, para as crianças que transitam para o 1º ciclo, a avaliação será global, informativa e qualitativa. A avaliação será entregue aos pais/encarregados de educação no final do 2º semestre e ao professor/a do 1.º Ciclo, no início do ano letivo seguinte, integrando o Processo Individual da Criança.

No âmbito da alínea b):

- Cada departamento curricular disponibiliza na respetiva disciplina, na plataforma Moodle, espaço para partilha de documentação e de exemplos práticos desenvolvidos.

No âmbito da alínea c):

- Devem ser valorizados os conselhos de turma e equipas pedagógicas/conselho de docentes de avaliação descritiva, como mais uma forma de providenciar *feedback* aos

alunos/as e encarregados de educação, resultado de uma partilha de informação, entre docentes, do percurso de aprendizagem dos/as alunos/as;

- Devem ser redefinidos os critérios específicos de avaliação, alinhados com os quatro critérios transversais, colocando enfoque na avaliação formativa, na diversificação de tarefas e de processos de recolha de informação e na distribuição de *feedback* de qualidade, com ponderações por domínios/temas em cada departamento (ciclo e/ou ano), a todas as disciplinas dos currículos dos/as alunos/as.

2. Nível pedagógico

2.1. Princípios da avaliação pedagógica – a organização do processo de aprendizagem e ensino assenta nos seguintes princípios:

- **Transparência** - processo para ajudar os/as alunos/as a aprender e para que a avaliação não seja considerada “uma ameaça”. Os critérios, os objetivos de aprendizagem, os procedimentos, os momentos e processos de recolha devem ser participados e acordados entre docentes e alunos/as e dados a conhecer aos encarregados de educação, num momento inicial (por exemplo, no início do ano letivo ou de uma sequência pedagógica).
- **Melhoria da Aprendizagem** - capacitar os/as alunos/as e os encarregados de educação de que a avaliação formativa é um processo contínuo, cuja finalidade primeira não é atribuir uma classificação, mas contribuir para promover a aprendizagem. Assim, os/as alunos/as devem ser incentivados a participar ativamente no desenvolvimento das suas aprendizagens, quer no contexto da sala de aula quer fora dela (por exemplo, promovendo momentos de trabalho entre Diretora, Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma e Delegados de Turma). Também as tarefas constituem momentos privilegiados para que os/as alunos/as, individualmente ou em grupo, possam mobilizar, integrar e utilizar de forma crítica os conhecimentos e competências e consolidar as suas aprendizagens, o que requer, por parte dos docentes, uma seleção criteriosa das mesmas.
- **Integração Curricular** – o processo é intrínseco ao currículo e as tarefas devem ser mais diversificadas:
 - relacionadas com a vida real dos/as alunos/as;
 - alinhadas com o currículo;
 - coincidentes, sempre que possível, com a avaliação formativa;
 - configuradas como verdadeiros desafios para os/as alunos/as,
 - transversais ao currículo (por exemplo, através dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC)).
- **Positividade** - pretende-se criar ambientes menos formais, partindo do pressuposto que menos formalidade nas tarefas implica menos constrangimentos no tempo e mais oportunidades aos alunos/as. Por exemplo, modificar a disposição das mesas das salas de aula pode introduzir menos formalidades ou planificar tarefas que possibilitem aos alunos/as evidenciar os seus saberes e o que são capazes de fazer; partir de temas e situações reais próximas das suas vivências e/ou usar as tecnologias educativas, motiva os/as alunos/as, envolvendo-os/as ativamente na aprendizagem.
- **Diversificação** - privilegiar o princípio da simplicidade. Promover tarefas exequíveis e com métodos e técnicas de recolha de informação diversificados (por exemplo, **3 a 4 processos distintos de recolha de informação por semestre**). A diversificação dos processos de recolha de informação é relevante para garantir avaliações mais rigorosas.

2.2. Domínios transversais da avaliação

Tendo em conta o PASEO, os fundamentos e os princípios da avaliação pedagógica, foram considerados os seguintes domínios de avaliação transversais: Conhecimento – Comunicação - Resolução de problemas e Pensamento Crítico e Criativo - Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal.

Os departamentos/grupos de docência definirão os critérios específicos de avaliação e de classificação, por ano ou por ciclo, para cada domínio, considerando os quatro domínios transversais.

Domínios	Descrição do domínio
Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender e adquirir os conhecimentos específicos (artísticos, científicos, linguísticos, literários, técnicos, tecnológicos, ...). • Aplicar os conhecimentos adquiridos a novas situações ou problemas. • Executar operações técnicas, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção comunicativa. • Relacionar/Mobilizar os conhecimentos adquiridos.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Recorrer à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais para fazer apresentações. • Relacionar ideias com fundamentação clara. • Diversificar as formas e meios de comunicação, ajustando a diferentes contextos. • Apresentar, explicar e defender conceitos, ideias e projetos. • Expressar-se com eficácia e clareza. • Argumentar com recurso a critérios com vista à tomada de posição fundamentada.
Resolução de Problemas e Pensamento Crítico e Criativo	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende saber. • Observar, analisar, refletir sobre informação, experiências ou ideias, com vista à tomada de uma posição fundamentada. • Resolver problemas utilizando diferentes metodologias e ferramentas. • Analisar criticamente os processos/fenómenos, reformulando, se necessário, as estratégias/recursos adotados.
Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal (cf. Anexo II)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e cumprir as normas e as regras instituídas. • Demonstrar uma atitude crítica perante o seu desempenho e o dos outros. • Revelar iniciativa na construção da própria aprendizagem. • Ser confiante, persistente e resiliente. • Cooperar, partilhar, colaborar e trabalhar em equipa, em diferentes contextos. • Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, aceitando diferentes pontos de vista. • Assumir uma atitude de cidadania ativa e consciente, visando a construção de um futuro sustentável.

III. Processos de Recolha de informação

O processo de avaliação interna deve basear-se nos resultados provenientes da aplicação de diferentes instrumentos de avaliação, devendo, por isso, todos os professores recorrer a processos e instrumentos diversificados de recolha de informação, para além das fichas de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e especificidades das disciplinas, nomeadamente:

<ul style="list-style-type: none"> - relatórios; - apresentações orais; - leitura em voz alta; - compreensão, interação e produção oral; - compreensão, interação e produção escrita; - simulações comunicativas (dramatizações); - fórum de discussão e debate; - questionários; - apresentações performativas de música e/ou dança; 	<ul style="list-style-type: none"> - trabalho de pesquisa/ de projeto; - trabalho individual/ de pares/de grupo; - fichas de resolução de problemas/ exercícios; - portefólio; - caderno diário; - trabalho experimental; - aulas de campo; - trabalhos de expressão artística e técnica; - desempenho no âmbito das atividades físicas e dos desportos individuais e coletivos; - outros.
--	--

Através da avaliação formativa, pretende-se interagir com todos os/as alunos/as (com ritmos de aprendizagem diversificados) de forma a distribuir os três tipos de *feedback* (*feedup*, *feedback* e *feedforward*) de qualidade. Isto é, distribuir *feedback* de qualidade, individualmente ou em pequeno grupo, antes, durante e depois das atividades de aprendizagem e ensino.

Por exemplo, no contexto da autoavaliação, as rubricas de avaliação são ferramentas simples que possibilitam *feedback* imediato, pois permitem ao aluno/a (e ao professor) uma tomada de consciência da qualidade das aprendizagens realizadas, bem como a identificação do caminho que deve ser percorrido.

Na utilização dos dados de autoavaliação, também é possível promover a elaboração de reflexões críticas, tais como comentário breve e relatório, que o “obriga” a pensar nos seus próprios processos de aprendizagem.

IV. Política de classificação

Considerando o que se revela importante avaliar nos processos de aprendizagem, os critérios de avaliação do AEV alicerçam-se na visão de educação e de ensino do agrupamento, explanada no seu Projeto Educativo, garantindo “a igualdade de oportunidades a todos os seus alunos” e, ainda, nos fundamentos da avaliação pedagógica.

Neste sentido, os critérios definidos serão formulados com base em opções pedagógicas, numa perspetiva interdisciplinar, procurando integrar as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas, sendo também consistentes com as competências transversais a desenvolver pelos/as alunos/as (AE e PASEO).

O AEV pretende potenciar a apropriação de uma política de avaliação para as aprendizagens, predominantemente formativa, como explanado anteriormente, numa perspetiva pedagógica de contributo à melhoria das aprendizagens, potenciando dois momentos de avaliação de carácter formativo, com uma síntese descritiva.

Os momentos de avaliação descritiva, previstos no calendário escolar, constituir-se-ão como outras oportunidades de *feedback* para os/as alunos/as, pais/encarregados de educação e professores, potenciando (re)ajustes nas estratégias delineadas.

Existirão também dois momentos de carácter sumativo, com informação qualitativa, no 1.º ciclo, e quantitativa nos restantes ciclos.

A avaliação sumativa terá por finalidade fazer balanços e pontos de situação acerca do que os/as alunos/as sabem e são capazes de fazer, dando-lhe uma utilização formativa e mobilizando os seus resultados para efeitos da atribuição de uma classificação.

4.1. Critérios transversais de avaliação

Com base nos pressupostos anteriormente enunciados, será necessário implementar procedimentos para a concretização desta política de classificação:

- O Conselho Pedagógico valida os seguintes Critérios transversais de Avaliação do Agrupamento: Conhecimento; Comunicação; Resolução de problemas e Pensamento Crítico e Criativo; Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal;

A ponderação atribuída em todas as disciplinas na avaliação dos domínios é a seguinte:

Domínio	1.º 2.º ciclos	3.º ciclo	3.º ciclo EF/EV/ ET/CD	CEF		Ensino Secundário			EMRC	ACS
				1.º ano	2.º ano	Cursos C.H.	Cursos Prof.	EF		
Conhecimento	70%	80%	75%	65%	70%	85%	80%	75%	50%	35%
Comunicação										
Resolução de problemas e Pensamento Crítico e Criativo										
Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	30%	20%	25%	35%	30%	15%	20%	25%	50%	65%

- A nomenclatura utilizada nas disciplinas e nas áreas disciplinares para a classificação do desempenho dos/as alunos/as, mediante os resultados obtidos aquando da aplicação dos instrumentos de avaliação é a seguinte:

1.º ciclo do Ensino Básico		2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e CEF		Ensino Secundário (CCH/Profissionais)
Insuficiente	0% a 49%	Insuficiente	0% a 49%	0 a 9,4 valores
Suficiente	50% a 69%	Suficiente	50% a 69%	9,5 a 13,4 valores
Bom	70% a 89%	Bom	70% a 89%	13,5 a 17,4 valores
Muito Bom	90% a 100%	Muito Bom	90% a 100%	17,5 a 20 valores

- Em sede de Departamento, sempre que possível, serão definidos domínios comuns de aprendizagem, assentes nas AE e nas competências, atitudes e valores do PASEO. Em caso de impossibilidade, devido à especificidade de alguma disciplina, os Domínios serão definidos por disciplina e/ou ciclo/ano;
- Os critérios específicos deverão ter ponderação, de acordo com a decisão tomada em sede de Departamento ou Grupo disciplinar;
- Poderão também, em sede de Departamento Curricular, ser definidos subdomínios por ciclo ou ano;
- Na elaboração dos critérios específicos devem ser consideradas as seguintes orientações:
 1. Os critérios específicos de avaliação são definidos pelo respetivo Departamento Curricular, sob proposta dos grupos disciplinares.
 2. Em cada Departamento, devem ser construídos e aplicados processos de recolha de informação diversificados, de acordo com a especificidade do nível de ensino, disciplina, domínio/tema/conteúdo, e as competências - conhecimentos, capacidades e atitudes - previstos no perfil dos/as alunos/as.
 3. Devem ser definidas as ponderações a atribuir a cada um dos domínios/temas/conteúdos.
 4. As aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as no quadro das opções curriculares, entre outros, os DAC, são consideradas na avaliação das disciplinas intervenientes.
 5. Os/As alunos/as com a medida adicional de suporte à aprendizagem - Adaptações Curriculares Significativas, ao abrigo da alínea b) do ponto 4, do artigo 10.º da Lei 116/2019, são avaliados de acordo com os critérios previstos nos seus Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual. No caso dos alunos com mais de quinze anos o mesmo se aplica ao seu Plano Individual de Transição. Para os alunos para os quais foram mobilizadas medidas universais, seletivas e adicionais - alíneas a), d) e e) - do ponto 4 do artigo 10.º, da Lei nº 116/2019, a avaliação realiza-se nos termos definidos para cada disciplina.
 6. Para todas as tarefas classificatórias, deverão ser dados a conhecer aos alunos/as os domínios que irão ser alvo de avaliação, bem como o resultado obtido em cada domínio, quantitativa e/ou qualitativamente.
 7. Nas tarefas classificatórias dos/as alunos/as do 1.º ciclo, não constará a valorização de cada grupo/item, dada as suas especificidades.
- Deverão ser definidas, em sede de Departamento Curricular, **3 ou 4** tarefas/propostas diversificadas de trabalho a aplicar para recolha de informação, **para classificação**, por semestre;
- Sugere-se que, em sede de conselho de turma/equipa pedagógica, seja elaborado um cronograma do desenvolvimento/aplicação das tarefas, no sentido de evitar momentos de sobreposição/sobrecarga de propostas de trabalho para os/as alunos/as, de forma a potenciar a recolha de dados de maior qualidade;
- A recolha de informação obtida em cada tarefa poderá ser distribuída pelos vários domínios aferidos.

V. Condições de transição

1. A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

2. No momento da decisão de retenção de um/a aluno/a, o Conselho de Turma/Conselho de Docentes deverá ponderar a transição ou não do/a aluno/a, analisando os seguintes aspetos:
 - I. A decisão de não transição é de carácter pedagógico e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do/a aluno/a, em que foram tratadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas e a aplicação das medidas de inclusão, segundo o Decreto-Lei no 54/2018, de 6 de julho.
 - II. A decisão de não transição é de carácter pedagógico e deve ser tomada não apenas tendo conta a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas, também, ponderando o facto de o atraso na sua aquisição não permitir a realização das mesmas até final de ciclo, mesmo com a mobilização de medidas de promoção do sucesso.
 - III. A evolução do/a aluno/a.
 - IV. O domínio da língua portuguesa.
 - V. A demonstração de atitudes de cidadania ativa e responsável (assiduidade, cumprimento de regras e normas estabelecidas no regulamento interno, comportamento, respeito no relacionamento com os outros).
 - VI. O domínio das tecnologias de informação e comunicação.
 - VII. O distanciamento entre os conhecimentos e capacidades desenvolvidas e as definidas para o final de ciclo - lógica de ciclo.
 - VIII. O percurso escolar: número de retenções e reorientação do seu percurso escolar.
 - IX. A decisão de transição/não transição dos/as alunos/as deverá resultar de um consenso dos membros que integram o Conselho de Turma/Conselho de Docentes.

VI. Referências bibliográficas

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril (3º, 4º e 9º anos) Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho (Educação inclusiva)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho (1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º - anos de escolaridade)

Despacho n.º 9180/2016 - homologa Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho - homologa As Aprendizagens Essenciais — Ensino Básico e Ensino Secundário

Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, com a Retificação n.º 1673/2004 de 7 de setembro (CEF)

Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril (3º, 4º e 9º anos) DGEstE, Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021

Fernandes, Domingos (2019). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.
Fernandes, Domingos. Para uma Fundamentação e Melhoria das práticas da Avaliação Pedagógica.
Fernandes, Domingos. Folha 1, Avaliação Formativa e Avaliação Sumativa.

Fernandes, Domingos. Folha 4, Rubricas de Avaliação.

Fernandes, Domingos. Folha 6, Diversificação dos Processos de Recolha de Informação.

Fernandes, Domingos. Folha 8, Critérios de Avaliação.

Lei n.º 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Lei n- 5/97, de 10 de fevereiro (Lei-Quadro da Educação Pré-escolar)

Lei n- 241/2001, de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho dos Educadores de Infância)

Machado, Eusébio. Feedback. Projeto de Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica

Machado, Eusébio. Folha 2, Feedback

Machado, Eusébio. Folha 3, Participação dos Alunos nos Processos de Avaliação

Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto

Portaria n- 226-A/2018, de 7 de agosto

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Valongo

Anexo I

Conceitos Estruturantes da Avaliação Pedagógica

De forma simplificada, entende-se por:

- a) Avaliação pedagógica — “Uma avaliação que está associada às concepções curriculares e potencia a melhoria das aprendizagens de todos os alunos, Aprender Mais e Melhor”. Os/As alunos/as devem ser encarados como participantes ativos e comprometidos em todo o processo de avaliação.
- b) Avaliação formativa — “É um processo eminentemente pedagógico, que permite que os alunos conheçam bem: a) o que têm de aprender no final de um dado período de tempo; b) a situação em que se encontram quanto às aprendizagens que têm de desenvolver; e c) os esforços que têm de fazer para aprenderem o que está previsto e descrito nos documentos curriculares. É tendencialmente contínua.”
- c) Avaliação sumativa — “(...) É pontual. (...) ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem (...). Isto significa que um dos propósitos da avaliação sumativa é recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, atribuindo-lhes, ou não, uma classificação.”
- d) *Feedback* – pode ser definido como a) a informação fornecida por um agente (e.g., professor, par, livros, pais, indivíduo, experiência) em relação a aspetos do desempenho e de compreensão de alguém (Hattie & Timperley, 2008, p. 81); b) orientações sistemáticas e avaliações dos trabalhos e dos desempenhos dos/as alunos/as, que os ajudem a melhorar as suas aprendizagens, que os estimulem e que os motivem a ir tão longe quanto possível, quer reconhecendo os seus progressos e sucessos, quer ajudando a ultrapassar os seus fracassos (Fernandes 2005, p. 83).
- e) *Feedback* de qualidade — “É uma das competências centrais e mais poderosas que o professor deve dominar para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos: por um lado, no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir; por outro lado, no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.”
- f) O *feedback* é muito mais complexo do que uma simples crítica e implica várias componentes: clarificar os objetivos das aprendizagens (*feedup*), bem como os critérios definidos para essas aprendizagens; a resposta dada ao aluno/a (*feedback*), de modo a fornecer-lhe informação útil e pertinente que viabilize a sua ação no processo de aprendizagem e a identificação e superação das dificuldades diagnosticadas; destacando, ainda, a relevância do *feedforward* que indicará ao docente uma visão clara do que deve reajustar, quanto à redefinição de estratégias que promovam a aquisição de “mais e melhores aprendizagens.”
“Saber escolher, em cada circunstância, as melhores opções de feedback constitui, pois, um dos principais desafios dos professores em prol de uma avaliação formativa e pedagógica.
- g) Processos de recolha de informação — “toda e qualquer ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, não estruturada ou estruturada, que se desenvolve para obter dados acerca das aprendizagens e das competências dos alunos.”
- h) Triangulação/Diversificação dos processos de recolha de informação - “Nenhum processo de recolha garante que se possa avaliar exatamente todas as aprendizagens e

competências dos alunos num dado domínio do currículo. (...) a triangulação de processos de recolha de informação permite avaliar mais aspetos dos domínios/temas do currículo, lidar melhor com a grande diversidade de alunos que hoje frequentam as escolas, assim como reduzir os erros inerentes a qualquer processo de avaliação. (...) A tendência para utilizar um dado processo em detrimento de outros reduz a sensibilidade das avaliações à referida diversidade. Logo, é necessário diversificar para incluir.”

- i) Tarefas — Dinâmica de sala de aula que deve ser diversificada e a sua seleção deve permitir que os/as alunos/as aprendam, os professores ensinem e ambos avaliem o trabalho realizado. Servir para aprender; servir para ensinar; servir para avaliar.
- j) Rubrica de avaliação – “procedimento (...) para apoiar a avaliação de uma grande diversidade de produções e desempenhos dos alunos. (...) numa rubrica, deveremos ter sempre dois elementos fundamentais: um conjunto coerente e consistente de critérios e um conjunto muito claro de descrições para cada um desses critérios”.
- k) Critérios de avaliação — “Os critérios são afirmações que se produzem a partir de elementos curriculares indispensáveis (e.g., AE, PASEO) e que identificam o que se consideram ser as características ou os atributos que o desempenho dos alunos deve ter quando estão a trabalhar numa dada tarefa de avaliação. Assim, os critérios definem algo que é desejável que todos os alunos saibam ou sejam capazes de fazer. (...) Os critérios de avaliação não são distribuições de ponderações ou de pesos por temas ou subtemas de um dado domínio ou unidade do currículo. Não são meios para atribuir classificações ou critérios de classificação!”

Inspirado em Fernandes, Domingos (2019). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa.

Anexo II

Domínio Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal		
Ensino Básico e Secundário – CCH e CP (entre 15% e 30%)		
Parâmetro	Perfil	Classificação
Responsabilidade e Autonomia	O/A aluno/a não é pontual e/ou não cumpre as normas, tarefas e os prazos propostos. Não se faz acompanhar do material necessário para realizar a aula. O/A aluno/a não é empenhado/a no seu processo de aprendizagem. O/A aluno/a não é capaz de se autoavaliar.	1
	O/A aluno/o raramente é pontual e raramente cumpre as normas, tarefas e prazos propostos. Frequentemente não se faz acompanhar do material necessário para realizar a aula. O/A aluno/a raramente é empenhado no seu processo de aprendizagem. Ocasionalmente, o/a aluno/a é capaz de se autoavaliar.	2
	O/A aluno/a é pontual e cumpre de forma irregular as normas, tarefas e prazos propostos. Nem sempre se faz acompanhar do material necessário para realizar a aula. O/A aluno/a revela um empenho irregular no seu processo de aprendizagem. Ocasionalmente, o/a aluno/a é capaz de se autoavaliar e de heteroavaliar.	3
	O/A aluno/a é pontual e cumpre as normas, tarefas e prazos propostos. Faz-se acompanhar do material necessário para realizar a aula presencial. O/A aluno/a é empenhado/a no seu processo de aprendizagem. O/A aluno/a é capaz de se autoavaliar e de heteroavaliar de forma correta.	4
	O/A aluno/a é pontual e cumpre sempre e com rigor as normas, tarefas e prazos propostos. Faz-se sempre acompanhar do material necessário para realizar a aula. O/A aluno/a é muito empenhado/a no seu processo de aprendizagem. O/a aluno/a é sempre capaz de se autoavaliar e de heteroavaliar de forma correta.	5
Participação e Colaboração	O/A aluno/a não participa e de forma adequada, não colabora e/ou não contribui para a concretização de tarefas comuns nem demonstra espírito de entreajuda.	1
	O/A aluno/a raramente participa de forma adequada, não colabora e/ou contribui para a concretização de tarefas comuns. Poucas vezes demonstra espírito de entreajuda.	2
	A atenção do/a aluno/a e a sua contribuição para a concretização de tarefas comuns é irregular e/ou, por vezes, não participa de forma adequada. Demonstra algum espírito de entreajuda.	3
	O/A aluno/a participa e colabora de forma adequada e/ou contribui para a concretização de tarefas comuns. Demonstra espírito de entreajuda.	4

Domínio Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal		
Ensino Básico e Secundário – CCH e CP (entre 15% e 30%)		
Parâmetro	Perfil	Classificação
	O/A aluno/a é muito participativo e colabora de forma espontânea e oportuna e/ou contribui sempre para a concretização de tarefas comuns. Demonstra sempre grande espírito de entreatajuda.	5
Respeito pela diferença e pelos outros	Não respeita a opinião, as ações dos outros nem a diferença. Não evidencia uma atitude cívica e responsável.	1
	Raramente respeita a opinião, as ações dos outros e a diferença. Raramente evidencia uma atitude cívica e responsável.	2
	Respeita a opinião, as ações dos outros e a diferença. Por vezes, evidencia uma atitude cívica e responsável.	3
	Respeita, frequentemente, a opinião e as ações dos outros e a diferença. Evidencia, frequentemente, uma atitude cívica e responsável.	4
	Respeita sempre a opinião e as ações dos outros e promove a integração da diferença. Evidencia sempre uma atitude cívica e responsável.	5

* A classificação no domínio **Responsabilidade, Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal** é a média aritmética da pontuação dos três parâmetros, devendo ser convertida para de 0 a 100 no ensino básico e para de 0 a 200 no ensino secundário.

Anexo III

Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo/Domínios	Componentes das aprendizagens
<p>Formação Pessoal e Social</p> <p>(Área transversal que pretende contribuir para promover nas crianças atitudes e valores que lhes permitam ser cidadãos conscientes, solidários, com capacidade de resolução de problemas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade/Autoestima • Independência e Autonomia • Consciência de si como aprendiz • Convivência Democrática/Cidadania
<p>Expressão e Comunicação</p> <p>(Área de base que incide em aspetos essenciais de desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p>Domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Física ▪ Educação Artística <p>Subdomínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artes visuais - Jogo dramático/teatro - Música - Dança ▪ Linguagem oral e abordagem à escrita 	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo voluntário do movimento. • Relação do corpo com os objetos. • Relações sociais com os parceiros e seguindo regras (em situação de jogo). • Acesso a multiplicidade de instrumentos e materiais levando a experimentações plásticas. • Exploração de elementos expressivos da comunicação visual. • Apreciar diferentes manifestações de artes visuais. • Utilizar e recriar espaço e objetos • Inventar e representar personagens • Apreciar espetáculos teatrais e diversas práticas. • Identificar sons • Interpretação com intencionalidade expressiva-musical • Improvisos musicais • Música como fator de identidade social e cultural • Relação do corpo com o espaço e com os outros • Expressão de sentimentos e emoções • Reflexão sobre movimentos rítmicos/coreográficos • Apreciar manifestações coreográficas • Comunicação oral • Consciência linguística • Funcionalidade da linguagem e sua utilização em contexto • Identificação de convenções de escrita • Prazer e motivação para ler e escrever

<p>▪ Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none">• Números e Operações• Geometria e Medida• Organização e Tratamento de dados• Interesse e curiosidade pela matemática
<p>Conhecimento do Mundo</p> <p>(Área de saberes básicos, sociais e de sensibilização às Ciências, que promove a capacidade de organização temporal, espacial e lógica de observações, factos e acontecimentos).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à metodologia científica• Abordagem às Ciências• Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 de setembro de 2023